

DESPACHO: A imprimir. Deferido com base no artigo 206, inciso IX, do Regimento Interno.

Em 11.5.2011

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1.673/2011

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que sejam solicitadas a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO.

- CONSIDERANDO que a implantação da lombada eletrônica na Estrada do Pontal, no entroncamento com a Rua Zélio Valverde – continuidade da Avenida Guiomar de Novaes – no bairro do Recreio dos Bandeirantes, se deu, depois de estudo criterioso, em relação ao número excessivo de acidentes na via, entre esses, lamentavelmente com um número considerável de óbitos, pergunto:

1 - O que embasa a retirada da lombada eletrônica da Estrada do Pontal, no entroncamento com a Rua Zélio Valverde – continuidade da Avenida Guiomar de Novaes – no bairro do Recreio dos Bandeirantes, com o envio, da cópia, do respectivo estudo e/ou justificativa?

2 - A retirada da lombada eletrônica é definitiva? Em caso negativo, qual a data prevista para sua reimplantação?

Plenário Teotônio Villela, 5 de maio de 2011.

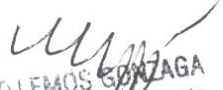
Vereador CARLO CAIADO
DEM

Processo nº 011 002.209/2011		Fls. 19
Data da autuação:	30 MAIO 2011	
Rubrica:	cp	

x SMTM/CAB

Informamos que o curso Laboratório
Fluorimétrico foi realizado em 2021 no
trabalho de campo de Jurema no local,
o que contribuiu para aumentar a
capacidade de análise/segurança na UIC.
Resultado sendo que o ponto de
vista monitorado se relaciona à
evolução do nível de acidez e
pH, de acordo com a norma
referenciada significativas.

17/05/2011


RICARDO LEMOS GONZAGA
Diretor de Desenvolvimento
Tel. 56/1.516.096-2 - CET-RIO